



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 94

"REVOGAR A CONTAR DE 01.02.73, TÊRMS =
DE DECRETOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO =
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR a contar de 01.02.73 os termos dos decretos n.ºs.

078/71 de 23.07.71, 089/71 de 12/08/71, 171/70 de 21.12.70, 170/70 de 21.12.1970,
019/71 de 19.01.71, 152/71 de 10.12.71, 084/71 de 11.08.71, 085/71 de 10.08.1971,
015/73 de 23.01.73, 001/72 de 04.01.72, 150/70 de 29.10.70, 035/72 de 06.04.1972,
87/72 de 19.07.72, 076/71 de 23.07.71, 147/71 de 02.12.71, 014/73 de 23.01.1973,
123/72 de 27.09.72, 035/69 de 20.01.69, 46/70 de 17.08.70, 048/70 de 13.05.1970,
049/72 de 04.05.72, 018/72 de 24.02.72, 66/70 de 28.09.70, 091/72 de 01.08.1972,
042/70 de 01.08.70, 038/71 de 19.03.71, 17/71 de 19.01.71, bem como os termos do
decreto n.º 08/73 de 18/01/73, que designaram os funcionários e servidores Nelson
Balan, Maria Yokohama Watanabe, Paulo Vossoci, Hermância de Oliveira Martins, Ma-
dalena Borchert, José Pereira Lima, Maria Aparecida Lima Rodrigues, Vera Roco, Dis-
mo Ravazzi, Vilmo de Vicente, Antonio Cavalcanti Maia, Alfredo Régio dos Santos,
Ivanil Carrito, Sakari Nishida, Antonio Carlos Lavagnini, Antonio Pereira, Amélia
Medina Tait, Orlando Gastaldim, Thereza Borim de Oliveira e Zaeorner Borges de
Freitas, para ocupar chefias de seções e outros encargos de responsabilidade, as-
sim como, determinou o enquadramento do Pessoal na Estrutura Administrativa cons-
tante da Lei n.º 55/72 e 56/72, nos cargos correlatos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, Em 09 de março de 1973.


HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DPT. DE ADMINISTRAÇÃO

100-44760
DAS, Em. 10/1/1997
14/2/13
73
ADO
10/1/1997
73